



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da rodovia RN-160, no trecho entre o município de Maxaranguape/RN e a praia de Muriú/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** à Prefeita da Cidade, Sr<sup>a</sup> Professora Nira, no endereço: Rua Quinze de Novembro, 45, Centro, CEP: 59580-000, Maxaranguape/RN, e à Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sra. Daya Sobrinho, no endereço: Rua Alexandre Câmara, 79, CEP: 59580-000. Maxaranguape/RN.

**JUSTIFICATIVA**

A RN-160 é uma rodovia de extrema importância para o litoral norte do nosso estado, sendo a principal via de acesso entre o município de Maxaranguape e a praia de Muriú. Sua condição atual tem gerado sérios problemas, como buracos, rachaduras e desgaste excessivo, comprometendo a segurança dos motoristas e prejudicando o fluxo de visitantes.

Além dos transtornos causados tanto para os moradores quanto para os turistas, a precariedade da estrada representa um risco à segurança e um obstáculo ao desenvolvimento econômico local. As praias da região, de grande relevância econômica e turística,

dependem dessa infraestrutura para atrair turistas e fomentar o comércio local.

Portanto, é urgente a adoção das providências necessárias para o recapeamento asfáltico da RN-160, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego, assegurar a segurança dos usuários e promover o desenvolvimento sustentável da região. A intervenção não só garantirá mais segurança e conforto para os que utilizam a via, mas também será um passo importante para o fortalecimento da economia local, impulsionando o turismo e gerando benefícios para toda a comunidade.



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em  
17/03/2025, às 11:22.

---